



217

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Mesa dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 23 / 11 / 05

PROPOSTA DE LEI n.º 40/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2006

Celeste Correia
11h 45m

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 22.º

Montantes da participação das autarquias nos impostos do Estado

- 1 - (...)
- 2 - O montante global do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) é fixado em € 193 842 936, sendo o montante a atribuir a cada freguesia o que consta do mapa XX em anexo.
- 3 - No ano de 2006, o montante referido no n.º 1 inclui um reforço de € 43 297 131 para os municípios, de forma a garantir que o montante da participação de cada município não seja inferior ao recebido em 2005.
- 4 - (eliminado)
- 5 - No ano de 2006, o montante referido no n.º 2 inclui um reforço de € 8 996 914 para as freguesias, de forma a garantir que o montante da participação de cada freguesia apresente uma taxa de crescimento de 2,3% em relação ao recebido em 2005.

Assembleia da República, 22 de Novembro de 2005

Os Deputados

António Guterres

António Guterres
José Manuel Durão Barroso
Rita Almeida

Luís Lacerda